PROJETO DE LEI

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DENOMINAR AS RUAS EXISTENTES NO DISTRITO "EXPANSÃO DO TRIÂNGULO" SEM NOMENCLATURAS.

Art. 1° - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a denominar de:

"Lunardelli", a atual conhecida como "Projetada A"
"Guapirama", a atual conhecida como "Projetada C"
"Porto Vitória", a atual conhecida como "Projetada "A""
"Porto Amazonas", a atual conhecida como "Projetada "C""
"Amaporã" a atual conhecida como "Projetada "D""
"Cruz Maltina" a atual conhecida como "Projetada "E""
"Matelândia" a atual conhecida como "Projetada "K""
"Carlópolis" a atual conhecida como "Projetada "J""
"Foz do Jordão" a atual conhecida como "Projetadas "B", "G", "H" e "T""
"Foz do Iguaçu" a atual conhecida como "Rede Elétrica", do Distrito Industrial Expansão do Triângulo.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2013.

PROJETO

NOMEAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO INDUSTRIAL

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de melhorar a localização industrial, tanto para as empresas, como para os correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal proposição a fim de nomear de:

"Lunardelli", a atual conhecida como "Projetada A"
"Guapirama", a atual conhecida como "Projetada C"
"Porto Vitória", a atual conhecida como "Projetada "A""
"Porto Amazonas", a atual conhecida como "Projetada "C""
"Amaporã" a atual conhecida como "Projetada "D""
"Cruz Maltina" a atual conhecida como "Projetada "E""
"Matelândia" a atual conhecida como "Projetada "K""
"Carlópolis" a atual conhecida como "Projetada "J""
"Foz do Jordão" a atual conhecida como "Projetadas "B", "G", "H" e "T""
"Foz do Iguaçu" a atual conhecida como "Rede Elétrica", no Distrito Industrial "Expansão do Triângulo", localizados ao redor da Indústria Braslumber, conforme consta no mapa atual em anexo, diminuindo transtornos, já que vão passar a ter designação oficial e código correto de endereçamento postal - CEP, pois atualmente estas Ruas não possuem CEP.

Pelos motivos acima citados, solicitamos aos Nobres Vereadores para que seja aprovado o presente Projeto.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2013

Luiz Carlos dos Santos Martins

Vereador